

# **A IMPORTÂNCIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA EM ESPAÇOS ESCOLARES<sup>1</sup>**

**Suellem Pantoja**

Graduanda em Pedagogia  
*Universidade Federal do Pará- UFPA*  
*smartinspantoja@gmail.com*

**Alberto Damasceno**

Professor Titular  
*Universidade Federal do Pará- UFPA*  
*Albertod@ufpa.br*

**Andrenson Santos**

Graduando em Pedagogia  
*Universidade Federal do Pará- UFPA*  
[andrensonas@gmail.com](mailto:andrensonas@gmail.com)

## **INTRODUÇÃO**

O presente texto, resultante de uma pesquisa de natureza bibliográfica, aborda o papel do coordenador pedagógico e a sua atuação em espaços escolares bem como sua importância na construção do processo de gestão democrática no interior da instituição. Nele buscaremos mostrar a relevância de seu papel enquanto gestor nos espaços escolares.

Segundo Dourado (1998) “a gestão democrática é um processo de aprendizado e de luta, que vislumbra nas especificidades da prática social e em sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de meios de efetiva participação de toda a comunidade escolar na gestão da escola” (DOURADO, 1998, p.79), por isso entendemos que a transformação social deve acontecer a partir de uma construção coletiva por parte de todos os envolvidos, protagonistas de uma ação político-social capaz de formar indivíduos críticos, participativos, solidários e motivados a buscar transformar o meio que vivem.

Nessa perspectiva, devemos entender a unidade escolar como um espaço democrático e formativo em potencial, pois tem função fundamental na elaboração de conceitos educativos e sociais; da mesma forma é um espaço de

socialização dos conhecimentos científico e empírico, necessários ao desenvolvimento das diferentes habilidades dos indivíduos.

É claro que, para isso, é imprescindível estabelecer uma gestão de caráter participativo envolvendo direção, coordenação, professores, funcionários, secretaria escolar, alunos e pais, entre outros, respeitando a diversidade cultural do processo sócio-educativo. Só assim, pode-se tornar a educação um meio de oportunidade socioeconômica e de partilha igualitária, no que diz respeito ao acesso ao conhecimento. Por isso concordamos com Lima (2004) quando ele diz que “Mudar a cara da escola implica também ouvir meninos e meninas, sociedades de bairro, pais, mães, diretoras de escolas, delegados de ensino, professoras, supervisoras, comunidades científica, zeladores, merendeiras, etc. Não se muda a cara da escola por um ato de vontade do secretário”. (LIMA, 2004, p.55. et al FREIRE, 1991: 35).

Nesse contexto, é de se destacar o papel importantíssimo do coordenador pedagógico como articulador e mediador das intenções transformadoras no processo ensino-aprendizagem dentro e fora do espaço escolar e cujas funções já existiam com outras nomenclaturas<sup>2</sup> mas, atualmente, vêm sendo executadas de modo integrado, mediando os problemas ocorridos entre pais, alunos, professores e demais funcionários.

Para acontecer, de fato, uma gestão democrática, o trabalho pedagógico deve ser coletivo e horizontal, envolvendo todos os que compõem o espaço educacional, em uma lógica de parceria entre os envolvidos para que todos se sintam motivados a participar e promover melhorias no ambiente coletivo.

## **TAREFAS E DESAFIOS DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Como vimos, a coordenação pedagógica enfrenta muitas dificuldades ao mediar às relações dentro da escola, pois além de ter de trabalhar arduamente para estabelecer uma integração entre o planejamento, a atuação dos professores e a comunidade, também precisar lidar com conflitos de profissionais que ainda estão fortemente ligados ao modelo educacional tradicional, o que impõe a tarefa de mostrar para os diferentes segmentos compõem o espaço escolar, qual a melhor forma de desenvolver os trabalhos,

apresentando propostas de trabalho em conjunto, para serem refletidas, discutidas e avaliadas pela comunidade de forma participativa.

Para falar sobre participação, o que implica em democracia na gestão, é preciso lembrar que esta tem seus princípios definidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996), que define como princípios a “participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

É visível que a materialização desse dispositivo pressupõe, principalmente, a disseminação de uma cultura de participação dentro das unidades educativas, o que não é tarefa fácil de ser consolidada, uma vez que a cultura que prevalece nesses ambientes é a da fragmentação, em grande parte resultante da relação de controle que se encontra presente na nossa sociedade e que nós acabamos reproduzindo e perpetuando nos ambientes nos quais estamos presentes.

É neste contexto de busca pela descentralização do poder e pelo pleno exercício da cidadania, não só no âmbito das unidades educativas mas na sociedade como um todo, que se coloca a necessidade de refletir sobre a atuação do coordenador pedagógico, pois a democratização dos espaços educativos ocorre em cooperação. Segundo afirma LIMA (2000)

“[...] a construção da escola democrática e a democratização da organização e administração escolares não ocorrem de forma diferida; nem se democratiza primeiro a educação, o currículo e pedagogia para, a partir daí, intentar finalmente a democratização organizacional e administrativa, nem se parte desta, como aquisição *a priori*, para depois conseguir aquela. Uma e outra encontram-se profundamente imbricadas e são mutuamente reforçadas ou inibidoras, da democratização da escola.” (LIMA, 2002, p.69)

Em um contexto adverso como o atual a figura da coordenação pedagógica representa apenas o reforço da hierarquia presente na escola, entretanto, uma das suas funções mais importantes é a socialização dos saberes e estimulação da troca de experiências entre os integrantes da comunidade escolar e extraescolar, propondo a discussão, a sistematização e a cooperação como formas de participação, pois, a unidade educativa não deve estar fechada em si, mas deve dialogar com o meio em que se encontra inserida.

Finalmente podemos afirmar que o coordenador pedagógico se relaciona com o processo de planejamento escolar, promotor de um olhar reflexivo sobre o ambiente físico, cultural e pedagógico da escola, construído em um processo de mobilização permanente que tenha como objetivo o bem-estar e a formação cidadã dos educandos de modo que se sintam responsáveis e participantes de uma transformação social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília : MEC, 1996.

DOURADO, Luiz Fernandez. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (Org) *Gestão democrática da educação atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 1998.

LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical**: Paulo Freire e a governamentação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez. 2002.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. O coordenador pedagógico na educação básica: desafios e perspectivas. *Educere et educare: Revista de Educação*, v. 2, n. 4, p. 77-90, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/faed/nefope/publicacoes/o-coordenador-pedagogico-na-educacao-basica-desafios-e-perspectivas>>. Acesso em: 5 fev. 2010

LIMA, Licínio C. A "escola" como categoria de investigação. In: LIMA, Licínio C.. **Administração escolar: estudos**. Porto Editora. Cap. 5. p. 148-163.

PARO, Vitor Henrique. Gestão da escola pública: a participação da comunidade. In: PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. Editora Afiliada, 2004. p. 39-70.

## NOTAS

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido no Laboratório de Planejamento da Educação Municipal (LAPEM).

<sup>2</sup> Estes profissionais ocupavam os cargos de supervisor e orientador nas unidades educativas.